



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Seção de Planejamento e Orçamento**  
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
 3733228435 - www.ifmg.edu.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Ata de Registro de Preços nº: 06/2022**  
**Processo nº: 23211.002207/2022-52**

**Pregão Eletrônico nº: 28/2022**  
**Processo nº: 23211.001001/2022-13**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0004-15**, com Sede à Rua Padre Alberico, nº 440, Bairro São Luiz, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.577-020, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS FORMIGA**, neste ato, representado por seu Diretor Geral **Washington Santos da Silva**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.188.866, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 962.190.336-04, nomeado pela Portaria nº 1.173, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, considerando o julgamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 28/2022, processada sob o nº 23211.001001/2022-13**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.134.879/0001-43**, estabelecida à Rua Sousa Filho, 667 - Vila Santa Delfina, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 02.911-060, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Danilo Caetano Prezzoti, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 43.910.071, expedida pela SSP/SP do CPF nº 325.209.628-52, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de aparelhos de medição e orientação, destinados aos Campi e Reitoria do IFMG**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

12.134.879/0001-43 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
33	<a href="#">Analisador De Espectro</a>	Unidade	12	R\$ 5.169,3300	R\$ 3.252,0000	R\$ 39.024,0000
Marca: INSTRUTHERM Fabricante: INSTRUTHERM						

Modelo / Versão: DG-500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETECTOR DE 4 GASES MOD. DG-500, DETECÇÃO DE OXIGÊNIO, MONÓXIDO DE CARBONO, GASES COMBUSTÍVEIS E SULFETO DE HIDROGÊNIO, BATERIA RECARREGÁVEL, INTERFACE USB, SOFTWARE Display LCD de fácil visualização Gases detectáveis: gases explosivos incluindo metano (%LEL), gás sulfídrico ou sulfeto de hidrogênio (HS), monóxido de carbono (CO), Oxigênio (O2) LEL (metano e gases explosivos): 0 a 100% LEL H2S (gás sulfídrico ou sulfeto de hidrogênio): 0.0 a 100.0 ppm CO (monóxido de carbono): 0 a 1000 ppm O2 (oxigênio): 0 a 30% vol De acordo com a Diretiva EMC 2014/35/EC Memória para 170 horas de armazenamento de dados ininterrupto Alarmes: sonoro, visual e vibratório ajustável (ajustável) Configuração do alarme ajustável (alto e baixo) Registro de TWA e STEL Resistência a água e poeira: IP66 e IP 67 Tipo de sensor: Catalítico (%LEL) e eletroquímico (H2S, CO e O2) Precisão: ± 5% do fundo de escala (%LEL e O2) / ± 5ppm (H2S e CO) Tempo de resposta: < 30s Interface: USB Compatibilidade de software: Windows XP, Vista, 7, 8 e 10 Grau de proteção: IP 66 Indicadores: Vibração, display e alarme sonoro Tempo de carga: < 6h; Tempo de duração da bateria: Aproximadamente 20h sem alarme contínuo Vida útil do sensor: Aprox. 1 ano (se operado corretamente) Temperatura de operação: -20 a 50°C Umidade de operação: <90%UR sem condensação Alimentação: Bateria recarregável Li-on 3,7V /1800mAh Peso: Aprox. 200g com bateria; Dimensões: 116 x 66 x 30 mm Peso: Aprox. 200g (incluindo bateria)

38	<a href="#">Analisador De Espectro</a>	Unidade	15	R\$ 4.036,7400	R\$ 3.991,0000	R\$ 59.865,0000
----	--	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: INSTRUTHERM

Fabricante: INSTRUTHERM

Modelo / Versão: DOS-1000X

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOSÍMETRO DE RUÍDO MOD. DOS-1000X DIGITAL C/ FAIXA DE MEDIÇÃO 35 A 140 DB, MEMÓRIA P/ 680 HORAS DE MEDIÇÃO, 50 EVENTOS, LUZES ESPIAS, MICROFONE MEMS, C/ FILTRO DE BANDA, TELA DE OLED, TECNOLOGIA WHEEL Dosímetro de ruído mod. DOS-1000X digital com faixa de medição de 35 a 140 (dB A), memória estendida para 680 horas de medição, 50 eventos, luzes espias, microfone digital MEMS, c/ filtro de banda de 1/1 e 1/3 de oitava, tela de OLED, tecnologia Wheel e acompanha. Faixa de medição de 35 a 140 (dB A) Microfone digital MEMS c/ proteção de alumínio de polegada Tela de OLED colorido de 40 mm com iluminação de fundo Filtro de banda de 1/1 ou 1/3 de oitava em tempo real e no relatório Teclado tipo Wheel para navegação e apenas 1 botão central para confirmação de informações e configurações Ponderações em frequência: A, C e Z (linear) Ponderações no tempo: Fast, Slow e Impulse Detecção de pico Detecção de nível acima de 115 dB Nível máximo e mínimo Parâmetros de medição: Dose, Pdose, NEN, NE, Exp, TWA, PTWA, LAVG, Leq, Lmax, Lmin, Tlmax, Tlmin Atualização de firmware disponíveis no site (quando houverem atualizações) Gráfico embarcado para filtro de banda e histórico de LEQ a cada segundo Software c/ gráfico de histograma e histórico de nível sonoro para 3 dosimetrias simultâneas Intervalo de amostragem de 1 a 10 minutos Registro de ajuste acústico antes e após a medição e registro do último ajuste realizado c/ calendário Histórico c/ modo de visualização das últimas 20 medições diretamente no instrumento Programação de medição de intervalo (hora do almoço), início e término de forma simplificada pelo próprio instrumento Interface USB Bateria de Polímero de lítio c/ 20 horas de duração e medidor de nível em porcentagem Peso aprox. 67 gramas Dimensões: 125x42x15 mm Normas: IEC 61252:2002-03, ANSI S1.25-2007, IEC 60651:1979, IEC 60804:2000-10, IEC 61260-1, IEC 61672-1 (teste elétrico), NHO 01:2001, NR-15 Acompanha certificado de calibração RBC pela norma ANSI S1.25 Temperatura de operação: 0 a 70 (°C) e 32 a 158 (°F) Umidade de operação: 10 a 90% de (UR) Alimentação: Bateria de Polímero de lítio 3,7V / 1000 mAh Peso: Aprox. 67 gramas Dimensões: 125,7 mm (C) 42,4 mm (L) 15,2 mm (A) / 4,95 (C) 1,67 (L) 0,6 (A) pol. (com protetor de vento) Calibrador Acustico CAL-5000 Protetor de vento Cabo USB Carregador de bateria Cartão para download do manual de instruções e software Par de clipes de lapela Maleta plástica de transporte

39	<a href="#">Analisador De Espectro</a>	Unidade	42	R\$ 223,0700	R\$ 223,0700	R\$ 9.368,9400
----	--	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: INSTRUTHERM

Fabricante: INSTRUTHERM

Modelo / Versão: LD-400

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUXÍMETRO DIGITAL MOD. LD-400 COM MEMÓRIA

DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 50 LEITURAS O LD-400 é um luxímetro poderoso na avaliação da intensidade de Luz em um dado ambiente. O seu sensor construído com fotodiodo de silício dotado de cabo em espiral, possibilita a medição e alcance em locais de difícil acesso, aproximando somente o sensor da fonte de luz. Display: LCD 3 dígitos 1,8 Atende a norma NHO 11 Seleção de escala automática ou manual Tipo de Luz medida: Todas as luzes visíveis Função de máximo e mínimo Seleção de unidade LUX/FC Função de congelamento das leituras (Hold) Gravação de dados automática Fotocélula com cabo em espiral, extensível até 1 metro Escalas de medição: 200, 2000, 20000, 200000Lux (20000Lux leitura x10) e (200000Lux leitura x100) Resposta espectral: CIE (CIE curva de resposta próxima do olho humano) Precisão espectral: 6% Resposta de cosseno: 2% Precisão:  $\pm 3\% \pm 10$  dígitos ( $< 10000\text{Lux}$ ) /  $\pm 4\% \pm 10$  dígitos ( $10000\text{Lux}$ ) Resolução:  $200\text{Lux} = 0,1\text{Lux}$  (2000, 20000 e  $200000\text{Lux} = 1\text{Lux}$ ) Repetibilidade:  $\pm 2\%$  Característica de temperatura:  $\pm 0,1\%$  / °C Tempo de resposta: 0,5 segundo Sensor: Fotodiodo de silício com filtro Calibrado para lâmpada incandescente padrão com temperatura de cor de 2856K Indicação de bateria fraca Indicação de sobrefaixa Autonomia de bateria: Aprox. 200 horas (pilhas alcalinas) Possui holster de borracha antideslizante Fotocélula com rosca de 1/4 para conexão de tripé Dimensões do sensor: (87 x 55 x 20) mm Temperatura de Operação: 0 a 40°C Umidade de Operação: 30 a 80%U.R. Alimentação: 2 pilhas AAA de 1,5V Peso: 180g (incluindo bateria) Dimensões(LxAxP): (185 x 55 x 30) mm

46	<a href="#">Analisador De Espectro</a>	Unidade	66	R\$ 357,8600	R\$ 217,9300	R\$ 14.383,3800
----	--	---------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca: INSTRUTHERM  
 Fabricante: INSTRUTHERM  
 Modelo / Versão: MD-750  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL TENSÃO AC / DC, CORRENTE AC / DC, ESCALA AUTOMÁTICA, CAT III 600 V E CAT II 1000 V, DISPLAY 3 DÍGITOS, 4000 CONTAGENS MOD. MD-750 Multímetro digital portátil CAT III 600 V, CAT II 1000 V, possui um display LCD de 3 dígitos, escala automática para medição em tensão e corrente AC / DC, resistência, capacitância, frequência, ciclo de trabalho AC, temperatura, teste Diodo e de Continuidade com sinal audível. o instrumento conta com botões de seleção de escala de temperatura, Hold, medição relativa, frequência. É uma ferramenta ideal para laboratório, fábrica, edifícios e residências Display: LCD 3 dígitos 4000 contagens retroiluminado Taxa de amostragem: 3 vezes por segundo Faixa de tensão DC: 400 mV, 4 V, 40 V, 400 V, 1000 V Resolução: 100 V, 1 mV, 10 mV, 100 mV, 1 V Precisão: De 400 mV ~ 400 V =  $\pm (0,5\% + 3\text{dígitos})$ , de 1000 V =  $\pm (0,8\% + 3\text{dígitos})$  Faixa de tensão AC: 4 V, 40 V, 400 V, 750 V Resolução: 1 mV, 10 mV, 100 mV, 1V Precisão: De 4 V ~ 400 V =  $\pm (0,8\% + 3\text{dígitos})$ , de 750 V =  $\pm (1,2\% + 3\text{dígitos})$  Faixa de corrente DC: 400 A, 4000 A, 40 mA, 400 mA, 4A ~10A Resolução: 0. 1 A, 1 A, 10 A, 100 A, 10mA Precisão: De 400 A ~ 400 mA =  $\pm (1.2\% + 3\text{dígitos})$ , de 4A ~10A =  $\pm (2,0\% + 3\text{dígitos})$  Faixa de corrente AC: 400 A, 4000 A, 40 mA, 400 mA, 4A ~10A Resolução: De 0. 1 A ~100 A =  $\pm (1,2\% + 3\text{dígitos})$ , de 10 mA =  $\pm (2,0\% + 3\text{dígitos})$  Precisão: De 400 A ~ 400 mA =  $\pm (1.2\% + 3\text{dígitos})$  Faixa de resistência: 400 , 4 k, 40 k, 400 k, 4M, 40 M Resolução: 0. 1 , 1 , 10 , 100 , 1 k, 10 k Precisão: De 0,1 a 4M =  $\pm (0,8\% + 3\text{dígitos})$ , >4M  $\pm (0,8\% + 3\text{dígitos})$  Faixa de temperatura: - 20 ~750 , (- 4~1400 ) Resolução: 1 , 1 °F Precisão: De -20 ~400 =  $\pm (1.0\%$  da leitura +10 dígitos), de 401 ~750 =  $\pm (3.0\%$  da leitura +10 dígitos) Faixa de capacitância: 9. 999 nF, 9. 999 nF, 999. 9 nF, 9. 999 F, 99. 99 F, 999. 9 F Resolução: 1 pF, 10 pF, 100 pF, 1nF, 10nF, 100 nF Precisão: de 1pF ~ 99,99nF =  $\pm (4.0\% + 10\text{dígitos})$ , >99,99nF =  $\pm (3.0\% + 10\text{dígitos})$  Faixa de frequência/ Ciclo de trabalho: 9. 999 Hz, 99. 99 Hz, 999. 9 Hz, 9. 999 KHz, 99. 99 KHz, 999. 9 KHz, 9. 999M Hz, 10~90 % Resolução: 0. 001 Hz, 0. 01 Hz, 0. 1Hz, 1Hz, 10 Hz, 100 Hz, 10 KHz Precisão:  $\pm (0,3\% + 3\text{dígitos})$  Botão Hold: Congelamento de leitura das escalas Botão Select: Seleciona as escalas de tensão e corrente, teste de diodo °C/ °F Teste de diodo: Continuidade audível quando a impedância entre os dois pontos de teste for  $< 40 \pm 10$  Indicação automática de polaridade negativa Botão V/A/Hz/DUTY: Seleciona o modo de tensão, corrente, frequência e duty cicle% Botão de luz de fundo Botão REL: A medição relativa do valores das medições (exceto Hz/Duty) Indicação de bateria fraca Condições de armazenamento: -20 ~ 60 °C em  $< 80\%$  U.R Pontas de prova CAT III 1000 V Temperatura de operação: 0 ~ 40 em  $< 75\%$  U.R Umidade de operação: 75 % U.R Alimentação: 2 pilhas AAA 1,5 V Peso: Aproximadamente 290g (incluindo baterias) Dimensões: 1628441 (mm)

56	<a href="#">Analisador De Espectro</a>	Unidade	3	R\$ 1.585,7700	R\$ 1.125,1000	R\$ 3.375,3000
----	--	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: INSTRUTHERM  
 Fabricante: INSTRUTHERM  
 Modelo / Versão: PH-5000  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEDIDOR DE PH MODELO PH-5000 COM MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, MV E ORP, COMUNICAÇÃO USB E SLOPE Indicador Digital Alfanumérico com 2 linhas de 16 caracteres pH: -2 a 20 PH Resolução: 0,001/0,01/0,1 pH Precisão: ± 0,005/0,05/0,5pH ORP: -1999 a +1999 mV Resolução: 0,1 mV Precisão: ± 0,1 mV Temperatura: -20 a 120°C Resolução: 0,1 °C Precisão: ± 0,3 °C Sensor de pH - Junção: Cerâmica - Dimensões do Cabo: 1m - Conector: BNC - Corpo do Eletrodo: invólucro de policarbonato e vidro Sensor de temperatura - Termoresistivo - Material da haste: Aço Inóx Construído em plástico ABS Tempo de resposta máximo de 10 segundos Compensação de temperatura automática e manual: de -20 a 120 °C Referência de temperatura: 25 °C Impedância da entrada: 10+13 Indicação automática da sensibilidade do eletrodo (slope) Reconhecimento automático de soluções e detecção automática de defeito no eletrodo Indicação automática de estabilidade de leitura Calibração: Automática - Tampões pH: 3,55; 4,00; 6,86; 7,00; 7,02; 9,00; 9,18; 10,00; 14,00 Alimentação: 110/220V Saída para computador USB Peso: 264g Dimensões (C x L x A): 13 x 11,6 x 5,8 cm - Eletrodo de pH - Sensor de temperatura termoresistivo revestido em aço inox - Suporte para eletrodos e para sensor de temperatura - Solução Tampão - Fonte de alimentação - Cabo de comunicação USB - Cartão para download do Manual de instruções

57	<a href="#">Analisador De Espectro</a>	Unidade	12	R\$ 3.589,1700	R\$ 1.125,1000	R\$ 13.501,2000
----	--	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: INSTRUTHERM  
 Fabricante: INSTRUTHERM  
 Modelo / Versão: PH-5000  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEDIDOR DE PH MODELO PH-5000 COM MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, MV E ORP, COMUNICAÇÃO USB E SLOPE Indicador Digital Alfanumérico com 2 linhas de 16 caracteres pH: -2 a 20 PH Resolução: 0,001/0,01/0,1 pH Precisão: ± 0,005/0,05/0,5pH ORP: -1999 a +1999 mV Resolução: 0,1 mV Precisão: ± 0,1 mV Temperatura: -20 a 120°C Resolução: 0,1 °C Precisão: ± 0,3 °C Sensor de pH - Junção: Cerâmica - Dimensões do Cabo: 1m - Conector: BNC - Corpo do Eletrodo: invólucro de policarbonato e vidro Sensor de temperatura - Termoresistivo - Material da haste: Aço Inóx Construído em plástico ABS Tempo de resposta máximo de 10 segundos Compensação de temperatura automática e manual: de -20 a 120 °C Referência de temperatura: 25 °C Impedância da entrada: 10+13 Indicação automática da sensibilidade do eletrodo (slope) Reconhecimento automático de soluções e detecção automática de defeito no eletrodo Indicação automática de estabilidade de leitura Calibração: Automática - Tampões pH: 3,55; 4,00; 6,86; 7,00; 7,02; 9,00; 9,18; 10,00; 14,00 Alimentação: 110/220V Saída para computador USB Peso: 264g Dimensões (C x L x A): 13 x 11,6 x 5,8 cm - Eletrodo de pH - Sensor de temperatura termoresistivo revestido em aço inox - Suporte para eletrodos e para sensor de temperatura - Solução Tampão - Fonte de alimentação - Cabo de comunicação USB - Cartão para download do Manual de instruções

58	<a href="#">Analisador De Espectro</a>	Unidade	6	R\$ 355,2900	R\$ 233,1100	R\$ 1.398,6600
----	--	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: INSTRUTHERM  
 Fabricante: INSTRUTHERM  
 Modelo / Versão: RT-90ATC  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRA TÔMETRO PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO EM MEL FAIXA DE 58% A 90% BRUX, 12% A 27% ÁGUA E 38% A 43% BAUME MOD. RT-90 ATC Escala: 58~90% BRUX / 12 ~ 27% ÁGUA / 38~43°Be Precisão: 0,5% Resolução: 0,5% BRUX / 1 %ÁGUA / 0,5°Be Compensação de Temperatura automática (10 a 30°C) Dimensões:29 x 40 x 160mm Peso: 215g Estojo Mod. ES - 07 Conta gotas Chave de calibração

67	<a href="#">Analisador De Espectro</a>	Unidade	12	R\$ 266,9000	R\$ 99,2400	R\$ 1.190,8800
----	--	---------	----	--------------	-------------	----------------

Marca: INSTRUTHERM  
 Fabricante: INSTRUTHERM  
 Modelo / Versão: TE-500  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERMÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL MOD. TE-500 TIPO ESPETO COM FAIXA DE - 50 A 300°C - A prova d'água (IP67) - Função HOLD (congela as leituras) - Desligamento automático - Protetor da haste com clip para bolso - Unidades de medidas °C e °F Faixa



de medição: -50°C a 300°C (-58°F a 572°F) Display: LCD de 20mm x 9mm, 4 dígitos Resolução: 0,1°C/ °F Exatidão: ±1°C (-20°C a 200°C) ±2°F (-4°F a 392°F) ±2°C / 4°F para as demais faixas Temperatura de Operação: 0 ~ 50°C Umidade de Operação: <80% UR Alimentação Bateria LR44 1.5V Peso: 25g Dimensões(LxAxP): 37 x 14 x 150 mm Haste 4 x 120 mm

76	<a href="#">Analisador De Espectro</a>	Unidade	33	R\$ 798,4000	R\$ 790,3600	R\$ 26.081,8800
----	--	---------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca: INSTRUTHERM  
 Fabricante: INSTRUTHERM  
 Modelo / Versão: FA-3005  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FONTE DE ALIMENTAÇÃO MOD. FA-3005 DIGITAL DE 1 CANAL, TENSÃO ATÉ 32 VOLTS, CORRENTE ATÉ 5 AMPÉRES Descrição A fonte de alimentação FA-3005 foi especialmente desenvolvida para pesquisas científicas, desenvolvimento de produto, laboratório, universidades, faculdades, e eletrônica. A tensão e a correntes podem ser reguladas continuamente dentro do valor nominal. Este instrumento é amplamente utilizado devido a sua alta precisão, durabilidade, e seu circuito de proteção de sobrecarga, curto-circuito e inversão de polaridade. Destaques Circuito de proteção contra sobrecarga, curto-circuito e inversão de polaridade, alça para transporte, bornes de saída compatíveis com pinos banana e forquilha, alimentação bivolt (seleção através de chave). Aplicações Pesquisa científica, desenvolvimento de produto, laboratório, universidades, faculdades, eletrônica, assistências técnicas, entre outros Especificações Display: LED de 3 dígitos duplo Indicação do método de operação Tensão constante (CV) ou Corrente constante (CC) através de LED Modos de operação Tensão Constante (CV) e Corrente Constante (CC) Método de resfriamento: Ventilação forçada Proteção de entrada: Fusível de vidro Consumo Máximo: 150W Faixa de corrente: 0 a 5 A Precisão: ±2% +2 dígitos Regulação de linha: 0,2% + 3mA Regulação de Carga: 0,2% + 3mA Ripple e Ruído: 2 mArms Faixa de tensão: 0 a 32V Precisão: ±1% +2 dígitos Regulação de Linha: 0,01% + 2mV Regulação de Carga: 0,01% + 2mV Ripple e Ruído: 0,5 mVrms Temperatura de Operação: -10 a 40°C Umidade de Operação: 90%U.R. Alimentação: 220/127VAC ±10% (chave de seleção);50/60Hz Peso: Aprox. 4,5Kg Dimensões (LxAxP): 260 x 130 x 150mm Itens Fornecidos Cabo de alimentação Manual de instruções 1 Par de cabos pino banana/jacaré

Total do Fornecedor:	R\$ 168.189,2400
----------------------	------------------

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o

contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **4. VALIDADE DA ATA**

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 01/11/2022 e encerramento em 31/10/2023, não podendo ser prorrogada.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Formiga, 04 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Caetano Prezzoti, Representante legal da empresa**, em 09/11/2022, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 10/11/2022, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rodrigues Vieira, Testemunha**, em 11/11/2022, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel da Silva Ribeiro, Testemunha**, em 11/11/2022, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1369456** e o código CRC **026D4B59**.

23211.002207/2022-52

1369456v1